

LEI Nº 718 / 77

OUTORGA A CIDADANIA HONORÁRIA A WANDERLEY TORRES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica outorgada a Cidadania Muriaeense Honorária a Wanderley Torres, natural de Carangola – MG, nascido em 08 de julho de 1945, filho de Agripino Torres e Bárbara de Oliveira Torres.

Parágrafo único – A entrega do título de Cidadania deverá ser feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Muriaé, aos trinta dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e sete. (30/08/1977)

João Braz
Prefeito Municipal de Muriaé